



# ESTADO DO PIAUÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2021

#### **Dispõe sobre Processo Seletivo Público para cargos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições do Processo seletivo Público para provimento de Cargos Efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, e no que couber a legislação pertinente, obedecidas às disposições legais aplicáveis às espécies, o qual se regerá de acordo com as instruções abaixo:

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Número de Vagas: **18 (dezoito)** para provimento efetivo, conforme Quadro de Disponibilidade de Vagas constantes no ANEXO I.
- 1.2. O Processo seletivo Público será realizado pela **CONSEP – Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda.**, localizada na Rua Coronel César, 2007, Piçarreira – Teresina – PI, empresa contratada através do Processo Licitatório – Pregão Presencial N.º 008/2021, obedecidas às normas constantes no presente Edital.
- 1.3. O processo seletivo será de Provas Objetivas.
- 1.4. O processo seletivo será para provimento de Cargos temporários;
- 1.5. A distribuição de vagas para os cargos de provimento temporário encontra-se no ANEXO I do Edital.
- 1.6. O regime dos servidores tentaprorarios é o estatutario.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.1. As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela **internet**. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. As inscrições serão realizadas no período de **08 de março a 19 de março de 2021**.
- 2.3. Procedimentos para inscrição por internet:
  - 2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br), o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Processo seletivo Público de Pajeú do Piauí - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 18:00 do dia **19 de março de 2021**.
  - 2.3.2. Após a inscrição o candidato deverá gerar o Boleto Bancário e pagar na rede credenciada.
  - 2.3.3. A confirmação da inscrição somente será efetivada quando o Banco conveniado baixar as inscrições no sistema da CONSEP e isso ocorrerá em no máximo até 5 (cinco) dias após o término das inscrições.
  - 2.3.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato não poderá alterar o cargo e unidade administrativa pleiteada.
  - 2.3.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia **19 de março de 2021** não serão aceitas.
  - 2.3.6. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

2.3.7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo, por conveniência ou interesse da administração municipal.

2.4. O presente Processo seletivo Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.5. O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo Público no endereço eletrônico [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) ou por e-mail ([seletivopajeu2021@gmail.com](mailto:seletivopajeu2021@gmail.com)).

2.6. A CONSEP não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados ou falhas por parte do correspondente bancário.

2.7. As solicitações de inscrições via internet cujos pagamentos forem efetuados após a hora e data estabelecidas no subitem 2.3.1 não serão acatadas, independentemente do motivo da perda do prazo.

2.8. Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem por e-mail ([seletivopajeu2021@gmail.com](mailto:seletivopajeu2021@gmail.com)) até dia **11.03.2021** com o assunto "**Isenção – Nome do candidato – Nome do cargo**" e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – for membro de família de baixa renda, assim considerada: aquela que possua renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos; considerando-se renda familiar mensal: a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, não sendo incluídos no cálculo aqueles percebidos dos Programas Sociais do Governo Federal.

**2.9. A isenção de que trata o item 2.8. será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo VI) contendo:**

I – Comprovação do cadastro do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração, sob as penas da lei, que é membro de família de baixa renda nos termos do Decreto Nº 6.135/2007;

II – Cópia da carteira de identidade;

III – Boleto gerado após inscrição do candidato no site da CONSEP. (Candidato não precisa pagar o boleto).

IV – Cópia do comprovante de residência;

V – A solicitação de isenção deverá ser enviada para o e-mail [seletivopajeu2021@gmail.com](mailto:seletivopajeu2021@gmail.com) e os demais documentos até dia **11.03.2021**.

2.9.1. A ausência de qualquer um dos documentos e informações contidas nos itens 2.8. e 2.9. o candidato terá a isenção indeferida.

**2.10.** A relação com as solicitações de inscrições isentas deferidas será publicada no site da CONSEP ([www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br)) até dia **15.03.2021**.

2.11. A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e da Prefeitura, a relação dos candidatos com **inscrições** deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A data da publicação será até dia **24.03.2021**.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. O processo seletivo será de provas objetivas.

3.2. O processo seletivo versará sobre Conhecimentos de Língua Portuguesa, Conhecimento do SUS, SUAS, Conhecimento de Informática, Matemática, Conhecimentos Regionais, Conhecimentos Gerais (Atualidades do Brasil e do Mundo) e Conhecimentos Específicos, conforme tabela constante no item 4.3.

3.3. O processo seletivo será realizado para todos os candidatos devidamente inscritos e poderá ser realizado em datas ou horários diferentes, ou em cidades da região, dependendo do número de candidatos inscritos.

3.4. O candidato não poderá, sob pena de eliminação, ausentar-se em definitivo da sala de provas antes de decorrida 1 (uma) hora do início das provas.

3.5. O candidato ao ingressar na sala de aplicação de provas deverá retirar a bateria do celular.

**4. DAS PROVAS**

4.1. A prova objetiva será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 100 (cem) pontos e abrangerá os objetos de avaliação constantes do subitem 4.3 deste edital.

4.2. As provas objetivas serão realizadas dia **04 de abril de 2021**, a partir das 9:00 (horário local) com três horas de duração, sendo este horário (9:00) o limite para ingressar no local de aplicação das provas. Os locais de aplicação das provas objetivas serão divulgados até dia **29 de março de 2021**, no site da Prefeitura de Pajeú do Piauí-PI e no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br).

4.3. A prova objetiva será composta conforme discriminação abaixo:

4.3.1. Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
Matemática	10	3,0	30
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>100</b>

4.3.2. Técnico Nível Médio, Cuidador escolar, Agente Sanitário:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
Conhecimento de Informática	10	3,0	30
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>100</b>



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**

4.3.3. Professor Pedagogia ou Normal Superior; Professor de Língua Inglesa, Educador Físico:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
Conhecimento de LDB e Fundamentos da Educação	10	3,0	30
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>100</b>

4.3.4. Médico ESF, Dentista ESF, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta ESF, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar Saúde Bucal:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
SUS	10	3,0	30
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>100</b>

4.3.5. Assistente Social, Monitor CRAS:

DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	PESO	PONTOS
Português	05	2,0	10
SUAS	10	3,0	30
Conhecimentos Regionais e Gerais	05	2,0	10
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>		<b>100</b>

4.4. O candidato deverá comparecer ao local de aplicação da prova, munido de caneta esferográfica (transparente), com tinta azul ou preta escrita grossa, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início das provas.

4.5. É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para realização das provas. Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato: cédulas de identidade (RG) expedidas pela Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares; pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

de dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteiras Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

4.6. Não poderá ingressar no local de aplicação da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, bem como aquele que não apresentar documentação exigida (Documento de identificação), conforme item 4.5.

4.7. O candidato só poderá sair da sala de exame devidamente autorizado e acompanhado de fiscal credenciado nos casos de necessidades fisiológicas e de emergências médicas que possam ser atendidas no Posto Médico indicado pela Comissão Organizadora do Processo seletivo Público. O candidato que se ausentar da sala de exame sem a devida autorização será automaticamente eliminado do certame.

4.8. Durante a realização das provas não se admitirá quaisquer tipo de comunicação entre candidatos e nem será permitida a utilização de lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios digitais, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.

4.9. Ao término da prova escrita, o candidato deverá entregar ao fiscal o Caderno de Provas e o Cartão Resposta, este devidamente assinado conforme orientação no próprio cartão, bem como assinar a folha de frequência.

4.10. A não assinatura na folha de frequência e no cartão resposta pelo candidato, bem como a não entrega do Caderno de Provas de acordo com o item 4.9, implicam na exclusão do mesmo no certame.

4.11. O candidato somente poderá levar o caderno de provas quando faltar 1 (uma) hora para o seu término. O candidato que sair da sala de aula antes do horário de que trata o presente item, não poderá retornar para buscá-lo. As provas não serão disponibilizadas no site da CONSEP, podendo o candidato solicitá-la por email dentro do prazo recursal, conforme item 12.3 do presente Edital. Após esse prazo, não serão enviadas provas por e-mail.

### **5. OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

5.1. Os cargos e seus respectivos Conteúdos Programáticos encontram-se no Anexo III do presente Edital.

### **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

6.1. Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva e que forem classificados até 3 (três) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.

6.1.1. A pontuação total será compreendida com a soma da prova objetiva.

6.2. O candidato, cumprindo todas as exigências do presente Edital, será classificado em ordem decrescente de pontos, observado o percentual mínimo da prova conforme estabelece o subitem 6.1.

6.3. Havendo candidatos com a mesma pontuação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

6.3.1. Maior idade (Parágrafo Único do art. 27 da Lei 10.741/2003) para candidatos acima de 60 anos;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

---

6.3.2. Maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

6.3.3. Maior idade (Candidatos com menos de 60 anos);

**7. DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

7.1. O provimento do candidato aprovado será feito se atender os seguintes requisitos:

- a) Ter sido candidato aprovado no processo seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos dos incisos I e II e § 1º do artigo 12 da Constituição da República e do Decreto nº 70.436/72, respectivamente;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- d) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- e) Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
- f) Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "*a bem do serviço público*";
- g) Gozar de boa saúde física e mental;
- h) Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato, expedido pela junta médica nomeada pelo Prefeito Municipal de Pajeú do Piauí/PI exclusivamente para este fim.
- i) Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;
- j) Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
- k) Declarar, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.
- l) Declaração de bens;
- m) Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.

7.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas ou nomeação do candidato, desde que constatada falsidade de declaração ou irregularidade na realização das provas ou nos documentos apresentados.

7.3. Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

7.4. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

7.5. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, ficando condicionada às necessidades da Prefeitura de Pajeú do Piauí-PI.





## 8. DA VALIDADE

8.1. O prazo de validade do processo seletivo será de **01 (ano)** ano a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

## 8.2. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

8.3. As pessoas com deficiências serão asseguradas o direito de se inscrever no processo seletivo público, em igualdade de condições com os demais candidatos para provimento do cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que é portadora, e a elas são reservadas 10 % (dez por cento), em face da classificação obtida.

8.4. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99, *in verbis*:

1. Deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
2. Deficiência auditiva perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
3. Deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004); com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
  - a) Comunicação;
  - b) Cuidado pessoal;
  - c) Habilidades sociais;
  - d) Utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
  - e) Saúde e segurança;
  - f) Habilidades acadêmicas;
  - g) Lazer;
  - h) Trabalho;
4. Deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

8.5. Será considerada deficiência aquela conceituada na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.

8.6. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o **laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência** conforme modelo constante no **Anexo IV**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. **Não serão aceitos atestados ou declarações** como comprovação de deficiência física. A data de envio do Laudo Médico será até **dia 19.03.2021**.

9.4.1. O Laudo de que trata o presente item deverá ser enviado para o e-mail [seletivopajeu2021@gmail.com](mailto:seletivopajeu2021@gmail.com)

8.7. Caso o portador de deficiência necessite de atendimento especial para se submeter à prova, deverá requerer no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas, conforme **Anexo IV** do Edital, caso contrário, não a terá preparada sob qualquer alegação.

8.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições previstas nos itens anteriores, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao Conhecimento das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.10. O candidato portador de deficiência, se classificado no Processo seletivo Público, terá seu nome publicado em lista à parte.

8.11. Na falta de candidatos classificados para as vagas oferecidas as pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância à ordem de classificação.

8.12. O laudo médico terá validade somente para este Certame e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

8.13. A não observância do disposto nos subitens anteriores implicará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

### **9. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:**

**9.1.** Será excluído do Certame, em qualquer de suas fases, inclusive na investidura do cargo, o candidato que:

- a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente ou por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando lápis, caneta de material não transparente, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, pen *drives*, mp3 ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados e imagens, vídeos e mensagens.
- b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- c) Não atender às determinações regulamentares do Edital que trata do Processo seletivo Público;
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da Comissão Organizadora do Processo seletivo Público ou com a equipe auxiliar;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem a autorização e/ou acompanhamento do fiscal;





## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

- g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e/ou na folha de rascunho;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- i) Usar durante a aplicação da prova boné ou óculos escuros, exceto os candidatos com conjuntivite, que deverá ser comprovado com atestado médico.
- j) Tenha parentes consanguíneos até o primeiro grau, ou por afinidade, com os membros da Comissão Organizadora do Processo seletivo.
- k) For surpreendido com o toque do celular, durante a realização da prova, independentemente de ter atendido ou não.

### **10. DAS MEDIDAS DE SANITÁRIAS E SEGURANÇA**

#### **10.1. Dos Centros de Aplicação de Provas (Escolas) para realização das provas:**

10.1.1. Os Centros de Aplicação de Provas serão limpos e higienizados no dia anterior ao da aplicação das provas.

10.1.2. No(s) dia(s) de prova será(ão) mantido(as) zelador(as) responsável(eis) pela limpeza prévia, durante e após à sua realização, abrangendo todas as dependências dos Centros de Aplicação de Provas, em especial as salas e os banheiros.

11.1.3. No(s) dia(s) de prova deverá(ão) o(s) candidato(s) levar água mineral em garrafa ou copo de plástico, transparente, para fins de reduzir, em razão da Pandemia, a circulação de pessoas apenas para essa necessidade. Para o uso dos bebedouros pelos candidatos, fiscais e coordenadores, nos Centros de Aplicação de Provas, serão disponibilizados copos descartáveis.

11.1.4. Todas as salas que forem utilizadas no dia da prova deverão ter suas janelas e portas abertas e assim mantidas durante todo o período de ocupação, bem como sua capacidade de candidatos reduzida.

11.1.5. O trajeto do candidato até o local de realização da prova, assim como sua acomodação no interior das salas, obedecerá, rigorosamente, o distanciamento entre os candidatos.

#### **11.2. Dos Fiscais, Coordenadores e Zeladores:**

11.2.1. Os Fiscais de salas e corredores, os Coordenadores da CONSEP e os Zeladores deverão usar máscaras de proteção facial e estes últimos farão uso, também, de luvas de látex, avental e toucas.

#### **11.3. Do ingresso no Centro de Aplicação de Provas pelos candidatos:**

11.3.1. Para ingressar no Centro de Aplicação de Provas, o candidato deverá usar, **obrigatoriamente**, máscara de proteção facial e levar consigo, álcool gel 70% em frasco transparente.

11.3.2. Na entrada do Centro de Aplicação de Provas, o fiscal volante recepcionará o candidato, aferirá sua temperatura com termômetro e verificará se está fazendo uso de máscara facial e portando o álcool gel 70%.

11.3.3. O candidato que apresentar temperatura acima de 37 graus será colocado em sala isolada.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

---

11.3.4. Será disponibilizado álcool em gel na entrada dos Centros de Aplicação de Provas para assepsia no local.

11.3.5. Após o ingresso do candidato nos Centros de Aplicação de Provas, será a ele vedado permanecer pelos corredores e pátios, devendo se deslocar diretamente para as suas salas.

### **11.4. Do ingresso dos candidatos nas salas de aplicação de provas:**

11.4.1. Antes de ingressar na sala de aplicação de prova, deverá o candidato formar uma fila à sua porta, obedecendo a um distanciamento mínimo de 1,5 metros do outro candidato, e, em seguida, será identificado pelo(s) fiscal(ais).

11.4.2. A identidade do candidato deverá ser comprovada nos moldes previsto no Edital, devendo, na presença do(s) fiscal(ais), retirar parcialmente a sua máscara para permitir a conferência da face com a fotografia constante do documento de identificação utilizado.

11.4.3. Feito o reconhecimento, o candidato deverá localizar a sua carteira, já previamente identificada obedecendo à ordem nominal da relação afixada na porta de entrada da sala de aplicação de provas.

### **11.5. Da saída para beber água ou ir ao banheiro:**

11.5.1. O candidato, antes de ingressar na sala de aplicação de provas, poderá fazer uso dos banheiros e bebedouros;

11.5.2. Após o ingresso do candidato à sala e até o momento de entrega das provas, não será permitido ausentar-se da sala de aplicação de provas, em nenhuma hipótese.

11.5.3. Após a entrega das provas pelo(s) fiscal(ais), a saída temporária do candidato da sala de aplicação de provas dependerá de autorização e será acompanhado por fiscal(ais) volante(s) ou de corredor(es).

11.5.4. A CONSEP sugere aos candidatos que levem a sua água para evitar a saída constante da sala e o contato com outros recipientes.

### **11.6. Do término da prova:**

11.6.1. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas, sem que lhe seja permitido levar consigo o caderno de provas.

11.6.2. O candidato que concluir a prova faltando mais de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, e quiser levar consigo o caderno de provas, poderá aguardar, na sua carteira e em completo silêncio, o horário estabelecido para cessar esse impedimento.

11.6.3. O candidato que concluir a prova faltando menos de uma hora para o alcance do horário programado para o seu término, poderá retirar-se da sala de aplicação de provas levando consigo o caderno de provas.

11.6.4. O candidato que não tiver deixado o local de prova com o caderno, poderá solicitá-lo através do e-mail ([seletivopajeu2021@gmail.com](mailto:seletivopajeu2021@gmail.com)) dentro do prazo recursal dos gabaritos preliminares.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

11.6.5. Após o término da prova, o candidato deverá se retirar da sala e do Centro de Aplicação de Provas, em silêncio, não sendo permitido permanecer no prédio e nem ir ao banheiro.

### **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Será permitido às candidatas que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas levarem acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança;

12.2. Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de fiscal;

12.3. A Comissão Organizadora do Processo seletivo Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos nele ocasionados;

12.4. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.

12.5. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas.

12.6. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão sair juntos e assinar o Relatório de Ocorrências juntamente com os Fiscais.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação expressa das condições constantes do presente Edital e normas que o regulamentam.

13.2. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no site da CONSEP. Para obter outras informações sobre o Processo seletivo o candidato deverá ligar para 86 3223-0822 / 86 9 9981-2866 e 86 99451-8542 (somente WhatsApp) no **horário comercial**.

13.3. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação oficial no site da CONSEP de cada uma das seguintes etapas do Processo seletivo:

- a) Publicação do Edital;
- b) Publicação do Deferimento do Pedido de Inscrição e Isenção;
- c) Publicação do Gabarito Preliminar;
- d) Publicação do Resultado da Prova Objetiva;
- e) Publicação do Resultado Final do Processo seletivo.

13.3.1. Os recursos a que se refere o item 13.3., deverão ser enviados para o e-mail [seletivopajeu2021@gmail.com](mailto:seletivopajeu2021@gmail.com), e no seu título constar o assunto: **“Recurso – Nome do candidato – Nome do cargo”**. Não serão aceitos recursos via fax, enviados pelos correios ou **para outro e-mail**.

13.4. Os recursos deverão atender a todas as suas formalidades.

13.4.1. Somente serão aceitos os recursos devidamente fundamentados e justificados.

13.4.2. Somente serão aceitos os recursos preenchidos em sua totalidade e devidamente assinados conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo V** do presente Edital.

13.4.3. Somente serão aceitos os recursos durante o prazo recursal.

13.4.4. Os recursos que não atenderem aos requisitos anteriores não serão analisados.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

---

- 13.4.5. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.4.6. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 13.5. O modelo de Requerimento para Pessoa com Deficiência e Formulário de Recursos, que em caso de necessidades deverão ser utilizados obrigatoriamente os modelos que se encontram anexo ao presente Edital.
- 13.6. O cronograma do processo seletivo consta no **Anexo VII**.
- 13.7. O valor da Taxa de Inscrição e carga horária encontram-se no **Anexo II**.
14. A contratação temporária de que trata o presente Edital foi aprovada pela Lei Municipal Nº 175/2017.
15. Os cargos estão previstos na Lei 212/2021.
16. Ficam impedidos de participar na qualidade de candidato, o conjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau dos membros da comissão organizadora do teste seletivo.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão Organizadora do Processo seletivo Público.

**Pajeú do Piauí (PI), 01 de março de 2021**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO I  
QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS  
CARGOS, REQUISITOS NECESSÁRIOS, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO E LOTAÇÃO

COD.	CARGOS	HABILITAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO	LOTAÇÃO
01	MOTORISTA	Ensino médio completo + CNH D	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Ensino fundamental completo	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico em Enfermagem, com registro no Conselho de Classe.	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
04	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Certificado devidamente registrado, de conclusão do ensino médio e Certificado de Conclusão de Curso Técnico em Saúde Bucal, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação.	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
05	MONITOR CRAS	Ensino médio completo.	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
06	TECNICO NÍVEL MÉDIO CRAS	Ensino médio completo.	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
07	CUIDADOR ESCOLAR	Ensino médio completo.	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
08	AGENTE SANITÁRIO	Ensino médio completo.	01	R\$ 1.100,00	A critério da Administração
09	PROFESSOR PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	Curso Superior, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, na área de Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior.	01	R\$ 1.443,12	A critério da Administração
10	EDUCADOR FÍSICO	Curso Superior, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, na área de Licenciatura em Educação Física.	01	R\$ 1.443,12	A critério da Administração
11	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Curso Superior, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC, na área de Licenciatura em Língua Inglesa.	01	R\$ 1.443,12	A critério da Administração



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

12	MÉDICO ESF	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	01	R\$ 10.000,00	A critério da Administração
13	DENTISTA ESF	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	01	R\$ 2.000,00	A critério da Administração
14	NUTRICIONISTA	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	01	R\$ 1.500,00	A critério da Administração
15	PSICÓLOGO	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	01	R\$ 1.600,00	A critério da Administração
16	ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	01	R\$1.500,00	A critério da Administração
17	FISIOTERAPEUTA ESF	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	01	R\$ 1.500,00	A critério da Administração
18	ENFERMEIRO	Curso Superior, na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e Registro Conselho-Órgão competente.	01	R\$ 1.784,76	A critério da Administração
<b>TOTAL</b>			<b>18</b>		

**TOTAL GERAL DE VAGAS:**

Grau de Escolaridade	Vagas	Vagas - Pessoas com deficiência	TOTAL
Nível Fundamental	1	-	1
Nível Médio	7	-	7
Nível Superior	10	-	10
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>18</b>





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO II

Cargos, Vencimento, Carga Horária e Taxa de Inscrição

Nº de Ordem	Cargo	Vencimento	Carga Horária	Taxa de Inscrição
01	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.100,00	40H	R\$35
02	MOTORISTA	R\$ 1.100,00	40H	R\$50
03	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 1.100,00	40H	R\$50
04	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	R\$ 1.100,00	40H	R\$50
05	MONITOR CRAS	R\$ 1.100,00	40H	R\$50
06	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	R\$ 1.100,00	40H	R\$50
07	CUIDADOR ESCOLAR	R\$ 1.100,00	40H	R\$50
08	AGENTE SANITÁRIO	R\$ 1.100,00	40H	R\$50
09	PROFESSOR PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.443,12	20H	R\$80
10	EDUCADOR FÍSICO	R\$ 1.443,12	20H	R\$80
11	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 1.443,12	20H	R\$80
12	MÉDICO ESF	R\$10.000,00	40H	R\$80
13	DENTISTA ESF	R\$ 2.000,00	40H	R\$80
14	NUTRICIONISTA	R\$ 1.500,00	40H	R\$80
15	PSICÓLOGO	R\$ 1.600,00	40H	R\$80
16	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.500,00	30H	R\$80
17	FISIOTERAPEUTA ESF	R\$ 1.500,00	40H	R\$80
18	ENFERMEIRO	R\$ 1.784,76	40H	R\$80



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO III

**Conteúdos Programáticos**  
**OS CARGOS E SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

<b>Língua Portuguesa</b>
<b>Nível Fundamental</b>
Alfabeto. Ortografia. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Classes de palavras. Sinais de pontuação. Acentuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado.
<b>Nível Médio</b>
Interpretação de textos de diferentes gêneros. Comunicação verbal e não-verbal, elementos da comunicação verbal e funções da linguagem. Fonética e fonologia: fonemas, vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos, classificação das palavras quanto à sílaba tônica, paronímia e homonímia; ortoépia e prosódia. As classes de palavras - definições, classificações, formas e flexões, emprego: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Ortografia: acentuação gráfica, uso da crase, emprego do hífen e divisão silábica. Pontuação: sinais de pontuação. Estilística: figuras de linguagem, figuras de palavras, figuras de sintaxe, figuras de pensamento. Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua. Semântica: denotação e conotação, significação das palavras (sinônimo, antônimo, homônimo e parônimo), polissemia e homonímia. Interpretação e análise de textos: compreensão de texto literário ou não-literário.
<b>Nível Superior</b>
Língua, Linguagem e fala - signos, índices, ícones e símbolos. Os signos linguísticos, significantes e significados, os conceitos de gramática. Estrutura e elementos de textos normativos, descritivos e dissertativos. Coesão e coerência textuais. A coerência e o texto da relação entre coerência e coesão. Coerência narrativa, figurativa, argumentativa. Coesão no período composto, o papel dos elementos de coesão; A coesão referencial. Formas remissivas gramaticais presas; Formas remissivas gramaticais livres; Formas remissivas lexicais e nominalizações; Coesão sequencial; Sequenciação Parafrástica; Recorrência de termos; Recorrência de conteúdos semânticos - paráfrase; Recorrência de tempo e os aspectos verbal; Sequenciação frástica; Procedimentos de manutenção temática; Progressão temática. O vocábulo formal, análise morfológica: princípios Básicos e Auxiliares; Tipos de morfemas. Estrutura: Formação do vocábulo; Tipos de derivação; Processos de Composição; Outros processos de formação de palavras; Flexão nominal e verbal; Concordâncias verbal e nominal; Período simples e composto; Termos da oração: Essenciais integrantes e acessórios. Tipos de orações; Sintagma e seus tipos; Orações coordenadas e subordinadas; Orações independentes coordenadas entre si; Orações ou período interferentes; Orações subordinadas.
<b>Conhecimentos Regionais e Gerais</b>
<b>Para Todos os Cargos</b>
Pajeú do Piauí – Geografia, História, Cultura e Atualidades. O Brasil e o mundo. Os últimos acontecimentos.
<b>Conhecimento de Informática</b>
Introdução ao Processamento de Dados – Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A.M, memória R.O.M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows e Internet. Segurança na Web. Aplicativos Básicos. Aplicativos do Pacote Microsoft Office (Word, Excel, Access, Power Point). Configuração de impressoras
<b>Conhecimento de Matemática</b>
As quatro operações fundamentais (Adição, Subtração, multiplicação e divisão); Números pares e ímpares; Dezena e Dúzia; Números decimais; Pesos; Sistema métrico decimal; Unidade de Sistema Monetário Brasileiro;



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

### Conhecimento do SUS

Sistema Único de Saúde. Serviços oferecidos pelo SUS; Para que serve o SUS; Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil: Retrospectiva histórica; Reforma Sanitária. Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica (Lei 8.080, Lei 8.142, Lei Nacional 11.350/2006 Lei 13595 de 2018), e suas atualizações; Princípios e diretrizes; Instâncias gestoras e decisórias. Atenção Primária de Saúde: Conceitos, princípios e seu papel na organização do sistema de saúde. Estratégia Saúde da Família (ESF): Conceitos, princípios e diretrizes operacionais (normas); Atribuições dos membros da equipe. Promoção à Saúde: Estratégias e diretrizes políticas. Gestão dos Sistemas de Saúde: Plano de Saúde; Programação Pactuada Integrada (PPI); Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS) – Capítulo da Atenção Básica. Planejamento em Saúde: - Conceitos, métodos e técnicas; Diagnóstico de Saúde / territorialização; Informação em Saúde (conceitos, sistemas e utilização); Vacinas; Vigilância à Saúde: - Processo saúde-doença; Vigilância Epidemiológica: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Sanitária: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação; Vigilância Ambiental: conceitos, indicadores e medidas de controle e avaliação. Biossegurança: Medidas de biossegurança relacionadas a serviços de saúde; Riscos, exposições e efeitos clínicos ocasionados pelo o ambiente de trabalho. Bioética: Conceito, finalidade e princípios; Reforma Sanitária; Medicamentos; Humanização; OSUS na CF/88: Artigos 193 ao 200.

### Conhecimento do SUAS

Sistema Único da Assistência Social; Criança e Adolescente; Estatuto da Criança e do adolescente (Lei n.º 8.069/90); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei n.º 8.742/93); Lei n.º 8.842/94 que fixa a Política Nacional do Idoso; Lei Nº 12.435/2011, Decreto Nº 6.214/2007, alterado pelo Decreto Nº 7.617/2011 e suas atualizações. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigos 203 e 204; Suas - Instrumentos de Gestão, Sistema de Informação, Monitoramento e Avaliação / Assistência Social, Instituições e Lógica de Financiamento do SUAS / Gestão da Proteção Social Básica e Especial: princípios e funções, serviços, programas e projetos; Conselho Tutelar e as mudanças introduzidas pela Lei nº 12.696/12 (atualizada); Portaria número 54 de 1º de abril de 2020; Assistente social na escola; Função do Cras; O que faz o Cras e o Creas.

### LDB/FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Lei 9394/96 (LDB) Atualizada; Diretrizes Curriculares Nacionais; Parâmetros Curriculares Nacionais-PCNs(históricos, princípios, fundamentos e finalidade)Concepções e Tendências Pedagógicas Contemporâneas: Projeto Pedagógico Tradicional, Projeto Pedagógico Escola Nova, Projeto Pedagógico Tecnicista, Projeto Pedagógico Progressista; Concepções da teoria sócio construtivista; Planejamento Escolar Elaboração de planos de ensino e de projetos; O planejamento escolar como organizador da ação educativa; Contribuições da Psicologia para o processo de ensino aprendizagem na Educação; Sistemas de Ensino; Instituições de Ensino; Avaliação Escolar (concepções, funções, instrumentos). A Escola e sua função social. Novas Tecnologias (função e apoio na prática pedagógica); Processo de ensino aprendizagem nas dimensões cognitiva, sócio afetiva e Cultural; Gestão Escolar e Processo Político Pedagógico numa perspectiva de inclusão, autonomia e qualidade social; Constituição de competências e processo de avaliação da aprendizagem; Objetivos gerais do ensino fundamental; Princípios da Gestão Democrática do Ensino; Fins da Educação; Responsabilidade e dever dos pais; Princípios do Ensino; Responsabilidades da União, Estados e Municípios; Educação Especial; Profissionais da Educação; Composição dos níveis escolares.

### NÍVEL FUNDAMENTAL

#### Conhecimentos Específicos

##### Auxiliar de Serviços Gerais

Limpeza pública; uso do EPI e EPC; lixo;alimentos perecíveis e não perecíveis; relacionamento interpessoal e relação no trabalho; trabalho em equipe;higiene pessoal e laboral;As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização, conferência e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho; varrição; lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; Ética; Noções de Primeiros Socorros; Noções sobre a prática do trabalho; Normas de segurança; Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho; Racionalização do trabalho;Finalidades da limpeza, funções do auxiliar de limpeza;equipamentos da cozinha; acidente de trabalho.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

### NÍVEL MÉDIO

#### **Motorista - Categoria "D"**

Legislação de Trânsito atualizada; Definição de sinalização de trânsito segundo o CTB; Tipos de placas de sinalização, da elaboração das placas de sinalização de trânsito; Placas de Trânsito – O que não podemos esquecer; o semáforo; Tipos de infrações de trânsito; Crimes de trânsito; Pontuação na CNH dos Diferentes Tipos de Infrações; Noções básicas de mecânica automotiva; Direção defensiva; Noções de primeiros socorros no trânsito; Acidente automobilístico; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Classificação dos tipos de veículos pelo Denatran; Trânsito e cidadania; Segurança no trânsito; Trânsito e o meio ambiente

#### **Técnico de Enfermagem**

Noções de anatomia, fisiologia e farmacologia; interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração; Medicamentos: parenteral e enteral; gotejamento de soro e vias de administração; Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas, prevenção e tratamento de lesão de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico; Posições anatômicas; Enfermagem Médico-Cirúrgica, Centro Obstétrico e Central de Material; Atuação de enfermagem em Assepsia, Desinfecção, Esterilização e Limpeza, Assistência de enfermagem em distúrbios crônico-degenerativos: respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, musculoesqueléticos; Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão); Assistência Domiciliar e visitas domiciliares. Cuidado de famílias durante o ciclo vital; Programa de Assistência à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso; Imunização e Programa Nacional de Imunização; Epidemiologia e Vigilância em saúde Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria; Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; Doenças de notificação compulsória; Noções de enfermagem aos pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, músculo esquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos; Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras; Código de Ética Profissional.

#### **Auxiliar Saúde Bucal**

Políticas de Saúde Bucal. Sistema único de Saúde. Programa de Saúde da Família. Atribuições, Competências e Código de Ética odontológico. Código de ética. Medidas preventivas em Saúde Bucal. Principais agravos em saúde bucal: abordagem individual e coletiva da cárie, doença periodontal, câncer bucal, fratura dental, edentulismo, fluorose, má oclusão. Técnicas e métodos para manejo do comportamento infantil. Postura profissional. Relações Humanas. Relações interpessoais. Anatomia e fisiologia: anatomia dental e funcionamento do corpo humano e cavidade bucal. Flúor: forma de utilização, efeitos e controle. Materiais restauradores. Atividades do THD na dentística. Restaurações classes I, II, III, IV e V. Atividades do THD na periodontia; raspagem supra gengival. Equipamentos, instrumentos e materiais básicos no atendimento da saúde bucal. Biossegurança em saúde bucal. Equipamentos de proteção individual, processamento de materiais, desinfecção, descontaminação prévia, esterilização e manutenção de cadeia asséptica.

#### **Monitor CRAS**

Conceito de educação social e intervenção socioeducativa. A organização do trabalho sócio pedagógico. Papel do educador e a relação educador-educando. Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1.993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 12.288, de 20 de Julho de 2.010. (Estatuto da Igualdade Racial) e Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1.990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Atualidades da área. Noções de higiene pessoal e do ambiente de trabalho. Segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Outras questões que abordem situações, procedimentos e conhecimentos específicos do cargo a ser exercido. Ética no serviço público. Relações humanas no trabalho e no meio social, ética moral e cidadania. Noções de Direito Constitucional. Direitos Sociais. Leis Orgânicas de Assistência Social (LOAS). Políticas Públicas. Instrumentos e Técnicas para o trabalho social. Programas de Transferência de Renda. Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Noções básicas da Política Nacional da Assistência Social (PNAS). Política Nacional de Juventude. Direitos Humanos e Socioassistenciais.



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Declaração Internacional dos Direitos Humanos. Conhecimentos básicos sobre projetos e programas sociais, trabalho com comunidade e relações humanas (trabalho em equipe).

### **Técnico Nível Médio**

Lei 8.112/90 (atualizada); Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em especial, os dispositivos que tratam da Educação Profissional e Tecnológica; Lei nº 13.005/2014, (atualizada) que aprovou o Plano Nacional de Educação, em especial as Metas e Estratégias vinculadas à Educação Profissional e Tecnológica; Decreto 5.154, de 23 de Julho de 2004, (atualizado), que regulamenta dispositivos da LDB no tocante a educação profissional e tecnológica Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio definidas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012. (atualizada); Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, contendo informações sobre as habilitações técnicas, o perfil profissional de conclusão, possibilidades de trajetórias de estudo para profissionalização, carga horária, campo de atuação dentre outros. Normas complementares definidas pelo Ministério da Educação e pelos órgãos próprios do respectivo Sistema de Ensino; Projetos Pedagógicos e Regimentos Escolares das próprias Instituições Educacionais e suas exigências; Estágio; Diplomas e Certificados; Princípios básicos da organização (abordagem clássica, neoclássica e burocrática); Diferenças gerais entre Eficiência e Eficácia; Delegação; Centralização versus Descentralização; Planejamento; Tipos de Planos; Organização (função administrativa); Direção; Controle; Departamentalização.

### **Cuidador Escolar**

A educação e saúde. Cuidados essenciais: higiene. Educação Alimentar. Rotinas de atendimento à criança (proteção, sono, repouso e banho de sol). Instituição de educação infantil, tríade: comunidade, educadores e família. Desenvolvimento Infantil. Organização dos espaços na educação infantil. Adaptação à escola: relação escola e família. Noções gerais sobre alimentação e higiene. Ação Pedagógica com a criança de zero a três anos. Recreação. Brinquedos e Brincadeiras. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Conhecimentos gerais inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do emprego público, do serviço público municipal.

### **Agente Sanitário**

Relação entre Saúde Pública Saneamento e Meio Ambiente; Competência e habilidades dos Fiscais sanitários; Inspeção e controle dos alimentos, drogas e medicamentos; Controle Sanitário de Escolas e locais de trabalho; Controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Medidas de prevenção a saúde em piscinas de uso público e coletivo; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas Unidades de Saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Períodos de incubação e contágio, formas de contágio das seguintes doenças: amebíase, ancilostomíase, febre tifoide, cólera, conjuntivite, difteria, sarampo, tuberculose e brucelose; Definição, sintomas principais, cuidados e prevenção das seguintes doenças: diarreia, cólera, febre tifoide, parasitoses, tuberculose, conjuntivite e meningite; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública; Biossegurança e Bioética. Riscos do trabalho da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde; Regulamentação e fiscalização da saúde; Identificação, controle e eliminação de fatores de risco (em relação a qualidade de vida, produtos, serviços prestados, meio ambiente e condições de trabalho); Sistemas de informação, monitoramento e coleta de dados clínicos e laboratoriais em saúde pública; Vigilância Epidemiológica e Sanitária dentro do Sistema único de Saúde; Legislação Específica da área: Lei Federal 8080/90 de 19 de setembro de 1990; Normas Técnicas referentes a Resíduos de Serviços de Saúde: RDC 222/2018, de 28 de março de 2018, Lei Federal nº 9782, de 26 de janeiro de 1999; Noções de Saúde Pública; Conhecimento sobre serviço público: Portarias, decretos, alvará, aviso, circular, ordem de serviço, resolução, ofício, instrução normativa, despacho e parecer.

## **NÍVEL SUPERIOR**

### **Conhecimentos Específicos**

#### **Professor Pedagogia ou Normal Superior**

Geografia: Noções de tempo e espaço na Geografia: o tempo da natureza e o tempo das sociedades. Sistemas de orientação na Terra (coordenadas geográficas e fusos horários). Cartografia e representação do espaço. A geografia da natureza e a sua interface com as sociedades no mundo e no Brasil (a dinâmica climática, a dinâmica geológica e as formas da litosfera, os recursos hídricos e a problemática da seca, a





## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

biosfera e a formação dos ecossistemas). A Geografia do mundo industrializado: a regionalização dos blocos de países ricos (Europa, Ásia, América do Norte). A nova ordem mundial para o século XXI. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. A Geografia do mundo não industrializado: modelos agrícolas na África, Ásia e América Latina, agricultura, meio ambiente e fome. Exclusão social e pobreza – alguns indicadores: Índice de Pobreza Humana (IPH) – longevidade, conhecimento, provisão econômica e inclusão social e, Índice de desenvolvimento Humano (IDH) – expectativa de vida ao nascer e nível de instrução. O Brasil no Mercosul. Regionalização e Território no Brasil. As redes de transportes no Brasil. Economia rural brasileira. Agricultura e meio ambiente. Cidade, metrópoles e industrialização brasileira. Exclusão e pobreza no Brasil. História: História do Brasil: A Descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da Família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As Regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos Períodos Colonial e Imperial. A República Velha. A República Nova. A República Contemporânea. II – História Geral: Os povos primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. Ciências: Meio físico: ar, água, solo, formação de ventos e chuvas, pressão atmosférica, camadas da atmosfera, aplicação do ar comprimido e rarefeito, estados físicos e propriedade da água, conservação do solo, ar e água, conservação e preservação da natureza. Seres vivos: animais e vegetais. Corpo humano: sistemas e higiene corporal. Citologia: aspectos gerais, composições química, estrutura da célula, estudo dos tecidos: animais e vegetais. Ecologia: importância, conceitos básicos, ecossistema e seu equilíbrio: energia e matéria ecossistema, relações entre os seres vivos e o ambiente. Objetivos da Educação Infantil; Ampliação do repertório vocabular; A criança Pré-Escolar e suas linguagens; Atendimento à criança pré-escolar provinda de ambientes pouco estimuladores; Atividade de estimulação para a leitura na pré-escola; A educação artística a serviço da criatividade na pré-escola; O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar; Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social /concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática. A organização do ambiente do “Cuidar e Educar”/ como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação. Inclusão: toda criança tem direito a educação. Psicogênese da língua escrita /Desenvolvimento da escrita: hipóteses da escrita das crianças. Projeto POLITICO Pedagógico para que serve? Planejamento e a sua importância. A formação do professor hoje no Brasil. Legislação da Educação; Didática; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada; Raciocínio Lógico e Informática; Aspectos Éticos, Filosóficos e Sociológicos da Educação; Tendências Pedagógicas; Projeto Político; Pedagógico; Avaliação; Planejamento; Psicologia da educação e o estudo das teorias de Piaget, Vygotsky, Wallon; Gestão escolar; matemática e o raciocínio lógico; Funções do Pedagogo em Órgãos Públicos.

### **Educador Físico**

Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-filosóficos e históricos. Metodologia de Ensino da Educação Física. Didática da Educação Física Escolar. Desenvolvimento e Aprendizagem Motora: Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora; relações entre o movimento humano e o desenvolvimento intelectual e afetivo-social. Treinamento Desportivo: princípios científicos, qualidades físicas do desporto e periodização do treinamento. Fisiologia do treinamento: saúde e atividade física. Medidas e Avaliação em Educação Física. Os desportos: origem e evolução histórica, técnicas pedagógicas dos fundamentos, táticas e regras do processo ensino-aprendizagem. Dança: técnicas do movimento e práticas coreográficas escolares. Higiene aplicada à Educação Física. Recreação: brinquedos e jogos escolares.

### **Professor de Língua Inglesa**

Interpretação de textos em língua inglesa, de acordo com a gramática normativa. O artigo The. Plural e gênero dos substantivos. Substantivos contáveis e não contáveis. Pronomes: pessoais, reflexivos, possessivos e adjetivos. Uso dos quantificadores: many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Verbo to be: simple present, simple past and future. Adjetivos e advérbios. O gerúndio e o infinitivo. Question tag. Os numerais. Preposições. Verbos regulares e irregulares. Reconhecimento dos aspectos linguísticos e gramaticais. Reading Strategies: cognates and false cognates, repeated words, non-verbal signals, key words, prediction. Skimming. Scanning. Noun-Phrase or Nominal Group. Contextual Reference. Discourse





## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Markers. Rhetorical Functions. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Conjunções. Verbos Modais. Discurso direto e indireto. Voz passiva. Processos de derivação e composição de palavras: (afixos) prefixos e sufixos. Caso genitivo.

### **Médico ESF**

Clínica Médica (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênicas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Melito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helminthos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratória Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septicemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, pH vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando ácido acético e exame de Papanicolau (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiotocografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispneia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal /insuficiência renal: quando suspeitar e acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica;



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral. Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia Médica: Sexologia Forense: Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense: conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas. Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epilético, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermite e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais frequentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos. Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infecciosas no Adulto na Criança: Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Imunização no adulto; Febre Reumática e Endocardites Infecciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança); Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto. Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

### **Dentista ESF**

Conhecimentos Gerais de Odontologia: Odontologia Social E Preventiva - Assunto: Educação em saúde bucal; Epidemiologia; Métodos preventivos. Níveis de Atenção em Saúde Bucal; Promoção da Saúde Bucal; Acolhimento do paciente odontológico; Anatomia - Assunto: Anatomia e análise funcional; Anatomia e aplicação clínica; Sistema dental; Anestesia - Assunto: Farmacologia dos anestésicos locais; Anestésicos locais e controle da dor; Complicações das anestésias locais; Técnicas anestésicas em odontologia; Substância anestésica; toxicologia; Farmacologia - Assunto: Antibióticos, Antibioticoprofilaxia Analgésicos; Antipiréticos; Antiinflamatórios; Hemostáticos; Drogas Ansiolíticas, Relaxantes musculares de ação central; Vitaminas; Tratamento paciente grávidas, diabéticos, problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue; Endocardite bacteriana. Ética Odontológica - Assunto: Código de ética odontológica; Responsabilidade profissional e aspectos legais do exercício da profissão. Vigilância Epidemiológica: Epidemiologia das doenças bucais; Índices e indicadores em saúde bucal. Vigilância Sanitária: Biossegurança nos serviços odontológicos; Destinação dos resíduos odontológicos; Vigilância dos produtos de interesse à saúde bucal; Vigilância da fluoretação das águas de abastecimento público. Práticas educativas em saúde bucal; Métodos preventivos em saúde bucal; Fatores de risco: Cárie dentária; Doença periodontal; Maloclusão; Câncer bucal. Competências do Cirurgião-Dentista; Competências do Técnico em Higiene Dental; Competências do Auxiliar de Consultório Dentário. Principais lesões da cavidade oral. Preparo cavitário; Materiais restauradores.

### **Nutricionista**

Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante,



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções. Noções Gerais de Direito Administrativo. Atos administrativos. Princípios da administração pública. Poderes e deveres da administração pública. Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992). Noções gerais de atendimento ao público e relações interpessoais do trabalho. Legislação e ética profissional.

### **Psicólogo**

Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sócio-histórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

### **Assistente Social**

O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

### **Fisioterapeuta ESF**

CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA (Cinesiologia e Biomecânica de Ossos, Músculos e Articulações, Planos e Eixos Anatômicos, Cinesiologia e Biomecânica da Cintura Escapular e Ombro, Cinesiologia e Biomecânica do Quadril, Cinesiologia e Biomecânica do Joelho, Cinesiologia e Biomecânica do Tornozelo e do Pé, Artrocinemática e Amplitudes de Movimento). FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E REUMATOLÓGICA (Fraturas, testes especiais, prova e função muscular). FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA (Doença do Sistema Nervoso Central (AVE, TCE, Parkinson) Lesão Medular, Avaliação Neurológica e Lesão Nervosa Periférica (Plexo Braquial e Lombossacro). FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA (Terapia de Higiene Brônquica, Fisiologia do Sistema Respiratório, Oxigênio terapia, DPOC e Recursos em Fisioterapia Respiratória (diversos). FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA (Paralisia Cerebral, Posicionamento Terapêutico, Desenvolvimento Motor, Pé Torto Congênito, Distrofia Muscular de Duchenne e Malformações Congênita). FISIOTERAPIA GERAL ( Eletroterapia, Termoterapia, Crioterapia e Fototerapia). CINESIOLOGIA ( Exercícios Resistidos (Fortalecimento Muscular), Alongamento, Consequências do Imobilismo, Técnicas



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

(Maitland) e Series de exercícios (Frenkel, Nicolas, Willian). ÓRTESE, AMPUTAÇÃO E PRÓTESE (Amputações, Órteses para auxílio a deambulação (Bengala), Órtese para Coluna Vertebral, Órtese para Membros Inferiores e Confeção de Órteses e Próteses). MACHA (Treino de Macha, Macha Patológica, Análise Muscular da Macha (Atividade Muscular), Avaliação de Tronco e MMSS durante a Macha). AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA (Avaliação Postural, Avaliação de Amplitude de Movimento, Avaliação Neurológica, Avaliação da Sensibilidade). FISILOGIA (Fisiologia Muscular (Contração Muscular), Fisiologia do Exercício e Fisiologia Neurológica (Neurofisiologia). FISIOTERAPIA GERIÁTRICA (Teste Funcionais, Prevenção de Quedas, Fraturas de Fêmur e alterações fisiológicas do envelhecimento). HIDROTERAPIA (Efeitos Fisiológicos da Imersão e Turbilhão). MECANOTERAPIA (Escada de Dedos). UTI NEONATAL (Posicionamento).

**Enfermeiro**

Prevenção e controle de agravos sociais e de saúde da criança, adolescente, adulto, mulher, trabalhador e idoso. Assistência de enfermagem em Doenças Transmissíveis e não transmissíveis (dengue, tuberculose, hanseníase, hepatites, diabetes e hipertensão). Doenças do aparelho gastrointestinal. Doenças do aparelho urinário; Doenças ginecológicas. Intoxicação e envenenamento. Politraumatismo. Fraturas e luxações. Vacinas: Programa Nacional de Imunização. Diarreia. Terapia de reidratação oral; Doenças ligadas ao idoso. Doenças infectocontagiosas e de notificação compulsória; Agravos sociais. Ações de biossegurança e Humanização da assistência. Sistema de referência e contra referência. Ética profissional e relações humanas. Políticas de Saúde/SUS; Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras; Código de Ética Profissional.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO IV

Modelo Padrão da Apresentação de Laudo Médico Para Pessoas com Deficiência

**REQUERIMENTO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:** Edital 001/2021

**Município:** Pajeú do Piauí - PI

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

**N.º da inscrição:** \_\_\_\_\_ **Cargo:** \_\_\_\_\_

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, pelo qual apresento LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: \_\_\_\_\_

Nome do Médico Responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

Nº do CRM do Médico: \_\_\_\_\_

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

**Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

( ) **NÃO NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** e/ou TRATAMENTO ESPECIAL

( ) **NECESSITA DE PROVA ESPECIAL** (Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:** Edital 008/2021

**Município:** Pajeú do Piauí - PI

**Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_

**Nº da Inscrição:** \_\_\_\_\_ **Cargo:** \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)**

		Referente a Prova Escrita
	Contra Indeferimento de Inscrição	N.º da(s) questão (ões):
	Contra Gabarito da Prova Objetiva	Gabarito Oficial:
	Contra o Resultado da Prova de Títulos	Resposta Candidato:
	Contra a Pontuação da Prova Objetiva	
	Contra a Prova Prática	

**1.1 Justificativa do candidato – Razões do Recurso**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Obs:**

1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e numero de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.
2. Reproduzir a quantidade necessária. **Preencher em letra de forma ou digitar** e enviar por email conforme previsto no edital.
3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO VI  
FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO

A  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí  
**PAJEÚ DO PIAUÍ -PI**

Pelo presente, eu, \_\_\_\_\_,  
titular do Documento de Identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF nº.  
\_\_\_\_\_, Número de Identificação Social – NIS  
\_\_\_\_\_, com endereço  
na(o) \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade:  
\_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Cep \_\_\_\_\_, **REQUEIRO**, na forma do item 2.8 do  
Edital de Processo seletivo Público nº 001/2021, isenção da taxa de inscrição, em razão  
de ser:

Candidato com limitação financeira.

Estar cadastrado no CadÚnico.

(anexar cópia legível do documento de identidade e informar no campo abaixo o NIS  
[Número de Identificação Social], que comprove sua inscrição no Cadastro Único para  
Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal Nº  
6.135/2007

Declaro possuir os requisitos necessários para solicitar isenção conforme edital.  
Declaro estar ciente de que, em caso de falsa declaração, estarei sujeito às sanções  
previstas no art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de Setembro de 1979.

NIS/CadÚnico: \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho**

Defiro

Indefiro

Carimbo e Assinatura

\_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO VII  
CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
Elaboração do Edital do Processo seletivo	15.02.2021 a 23.02.2021
Reunião virtual da Comissão Organizadora do Processo seletivo para Análise do Edital	24.02.2021
Publicação do Edital do Processo seletivo no Diário Oficial	04.03.2021
<b>Período de Inscrição</b>	<b>08.03.2021 a 19.03.2021</b>
Período de Pedido e Isenção	08 a 11.03.2021
Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS	15.03.2021
Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	17.03.2021
Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	18.03.2021
Publicação das Inscrições deferidas incluindo as isentas (Após término das inscrições)	24.03.2021
Publicação dos Locais de Prova	29.03.2021
<b>Aplicação da Prova</b>	<b>04.04.2021</b>
Divulgação dos Gabaritos Preliminar	06.04.2021
Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	48hs após a divulgação do gabarito Preliminar
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	19.04.2021
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	20.04.2021
Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	20.04.2021
Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	48 hs após divulgação do resultado da prova objetiva
Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	23.04.2021
Divulgação do Resultado da Prova Objetiva	23.04.2021
<b>RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>23.04.2021</b>



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

ANEXO VIII  
CARGOS E SUAS ATRIBUIÇÕES

01	<b>Motorista</b>
<p>I - Dirigir veículos oficiais para exercer as atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior; II - executar atividades de transporte utilizando automóveis, conforme orientação superior; III - comportar-se de acordo com as regras e exigências do Condigo Nacional de Trânsito; IV - manter o asseio do(s) veículo(s) que lhe for confiado; V - observar as condições de abastecimento e manutenção dos veículos e seus componentes, verificando os níveis de óleo, água, condições e fluído, dos freios e parte elétrica. VI - comunicar imediatamente o superior hierárquico sobre ruídos estranhos ou defeitos constatados no veículo; VII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; VIII - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; IX - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; X - executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.</p>	
02	<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>
<p>I - Conservar e manter a limpeza dos órgãos públicos do Município, de suas autarquias fundações públicas, etc., tais como: salas, refeitórios, banheiros cozinhas, copas, consultórios, pátios, ruas, praças, etc., II - remover pó, lavar vidros e janelas, varrer e limpar o chão; III - utilizar materiais de limpeza, tais como: água, sabão, desinfetante e vassoura para execução de suas tarefas; IV - coletar o lixo em embalagem adequada; V - repor papel higiênico toalhas e sabonetes; VI - lavar a roupa de cama do berçário, hospitais, postos de saúde, toalhas de banho, rosto e a roupas das crianças; VIII - auxiliar no atendimento das cantinas escolares; IX - limpar utensílios como: lixeiras, objetos de adorno, mesas e cadeiras; X - atender as normas de higiene e segurança do trabalho; IX - guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; XII - primar pela qualidade dos serviços executados; XIII - velar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; XIV - apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; XV - outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico; XVI - Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função.</p>	
03	<b>Técnico de Enfermagem</b>
<p>Passar e receber plantão. Prestar cuidados ao paciente conforme prescrição do enfermeiro e realizar anotações em prontuários. Auxiliar o médico e/ou enfermeiro durante a realização de procedimentos. Executar procedimentos diversos, tais como lavagens, sondagens, aspirações, nebulizações, sedação e outros, sob supervisão do enfermeiro. Coletar, encaminhar material para exames laboratoriais. Administrar os medicamentos prescritos e registrar no prontuário. Controlar sinais vitais, líquidos infundidos e eliminados e outros parâmetros, registrando em impresso próprio. Detectar, registrar e comunicar ao enfermeiro dados que possam determinar riscos iminentes a paciente sob seus cuidados.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Manter ordem e limpeza: dos materiais, equipamentos e mobiliários do setor de trabalho e da unidade do paciente. Realizar encaminhamentos internos de pacientes para exames, bem como de prontuários a diversos setores do hospital, sempre que requisitados. Prestar cuidados ao paciente atendendo às necessidades humanas básicas. Receber, guardar e manter em ordem os armários de medicação, de roupas, de impressos, de materiais e outros. Realizar/supervisionar limpeza concorrente/terminal da unidade do paciente. Receber material esterilizado e preparar material para esterilização, se necessário. Preparar o corpo após o óbito e encaminhar ao serviço de verificação de óbito. Acompanhar paciente quando da sua transferência para outras unidades do hospital. Participar de palestras, reuniões e treinamentos designados pela chefia da unidade. Registrar todos os cuidados realizados ao paciente. Cumprir ordem de serviço, portarias e regulamentos disciplinares da Instituição. Cumprir normas, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e rotinas vigentes definidas pelo serviço de enfermagem. Cumprir normas e regulamento do COREN. Seguir o Código de Ética de Enfermagem.</li></ul>	



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

04	<b>Auxiliar Saúde Bucal</b>
<p>Realizar a atenção em saúde bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Coordenar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos ACS nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde. Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais. Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador. Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Fazer remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista. Realizar fotografias e tomadas de uso odontológico exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas. Inserir e distribuir no preparo cavitário materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista. Proceder à limpeza e à antisepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião-dentista e/ou o TSB nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Processar filmes radiográficos. Preparar o paciente para o atendimento. Manipular materiais de uso odontológicos. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.</p>	
05	<b>Monitor CRAS</b>
<p>Proporcionar aos idosos atividades que possibilitem a convivência, tendo em vista a troca de experiências; Estimular a participação do idoso desenvolvendo atividades educativas, culturais e recreativas; Desenvolver atividades que proporcionem valorização pessoal e melhoria da autoestima; Estimular ações que reforçam a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos; Investir em prevenção para redução das incapacidades e potencializa o envelhecimento ativo; Despertar a consciência do grupo para os benefícios gerados pela adesão das atividades desenvolvidas; Envolver demais membros familiares tendo em vista proporcionar compreensão do processo de envelhecimento; - Estimular aspectos cognitivos: atenção, coordenação, memória e percepção; Estimular a integração com a comunidade.</p>	
06	<b>Técnico Nível Médio</b>
<p>Executar tarefas administrativas em geral e secretariar o chefe imediato; Executar procedimentos e rotinas administrativas, conforme orientações recebidas dos seus superiores; Preencher formulários diversos, consultando fontes de informações disponíveis para suprir as informações solicitadas; Arquivar originais e cópias dos documentos emitidos e recebidos seguindo ordem de arquivamento em pastas apropriadas para possibilitar consulta e levantamento das informações necessárias; Efetuar cálculos diversos; redigir ofícios, ordem de serviços, memorandos e outros documentos; Auxiliar na elaboração de relatórios e mapas estatísticos; Preencher fichas, mapas, tabelas e formulários inerentes do serviço administrativo; Auxiliar na recepção ao público, efetuando a triagem para os devidos encaminhamentos; Executar planilhas, relatórios e redação de textos no computador; executar outras atividades correlatas.</p>	
07	<b>Cuidador escolar</b>
<p>Acompanhar e auxiliar o aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras de vida autônoma; Cuidar para que ele(a) tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo ele(a) somente as atividades que não consiga fazer de forma autônoma; Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe escolar; Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; Estimular e ajudar na</p>	



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

alimentação e na constituição de hábitos alimentares; Auxiliar na locomoção em todos os ambientes escolares; Realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa assistida; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que sejam observadas; Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola; Acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas fora do ambiente escolar como aulas de campo; Acompanhar e auxiliar os alunos que fazem uso do transporte adaptado no percurso entre casa e escola e vice-versa.

### 08 | Agente Sanitário

Exercer a Vigilância Sanitária nas áreas de vigilância à saúde e meio ambiente e saúde do trabalhador; analisar a saúde dos produtos, privilegiando a ação educativa e orientativa, para com a população quanto aos seus direitos e deveres; exercer atividade de planejamento, coordenação e execução das ações da vigilância sanitária e ambiental; controlar as zoonoses e fatores de poluição do ar, água e solo; analisar vistorias realizadas; inspecionar e reinspecionar produtos destinados ao uso e consumo do público e do comércio em geral; fiscalizar mercados, feiras, casas comerciais e industriais que lidam com produtos de interesse a saúde pública, matadouros e abatedouros; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua responsabilidade; fornecer dados estatísticos quanto aos fatores de poluição do ar, água, solo e depreação de recursos naturais; fiscalizar a ação poluidora de empreendimentos industriais, fabris e congêneres; fiscalizar a produção e a comercialização de produtos químicos prejudiciais ao meio ambiente; fiscalizar fontes de poluição sonora; fiscalizar a qualidade das águas de uso coletivo para recreação; fiscalizar empresas prestadoras de serviços de desratificação, desinfecção e eliminação de outros vetores biológicos; exercer o controle, a fiscalização e o monitoramento de ações executadas no meio ambiente e em serviços direta e indiretamente relacionados à saúde intervindo com o intuito de eliminar diminuir ou prevenir riscos à saúde; executar outras tarefas correlatas com o cargo, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação dos serviços de saúde pública. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato

### 09 | PROFESSOR PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

Desempenhar as atividades relativas à docência nas disciplinas das séries iniciais; Participar da elaboração, execução e consolidação do Projeto Político-Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Preparar e acompanhar o programa de curso; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras as aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Acompanhar apresentações; Trabalhar em equipe; Participar das reuniões pedagógicas; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e comunidade; Articular e desenvolver atividades extraclasse e atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo aluno; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; participar de capacitações e demais formas de reuniões promovidas pela escola; Estabelecer o processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao aluno; Manter o domínio de classe; Preparar o planejamento de aula em conformidade com o calendário da SEMED e a orientação pedagógica; Entregar o planejamento na data pré-estabelecida; Registrar as aulas no diário de classe; Fazer chamada diariamente; Informar por escrito à direção ou à coordenação pedagógica sobre os alunos com excesso de faltas; Realizar outras atribuições afins.

### 10 | Educador físico

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais. Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionada, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente. Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública. Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social. Identificar





## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais. Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitador-monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais. Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território. Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população

### 11 Professor de Língua Inglesa

Desempenhar as atividades relativas à docência na disciplina de Língua Inglesa em todo o Ensino Fundamental; Participar da elaboração, execução e consolidação do Projeto Político-Pedagógico da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Preparar e acompanhar o programa de curso; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras as aulas nos dias letivos e horas-aulas estabelecidas por lei, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Acompanhar apresentações; Trabalhar em equipe; Participar das reuniões pedagógicas; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e comunidade; Articular e desenvolver atividades extraclasse e atividades de sala de aula, tendo em vista a apropriação do conhecimento pelo aluno; Elaborar instrumentos de avaliação com questões claras; participar de capacitações e demais formas de reuniões promovidas pela escola; Estabelecer o processo de ensino e de aprendizagem, resguardando sempre o respeito ao aluno; Manter o domínio de classe; Preparar o planejamento de aula em conformidade com o calendário da SEMED e a orientação pedagógica; Entregar o planejamento na data pré-estabelecida; Registrar as aulas no diário de classe; Fazer chamada diariamente; Informar por escrito à direção ou à coordenação pedagógica sobre os alunos com excesso de faltas; Realizar outras atribuições afins.

### 12 Médico ESF

Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adstrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e



## ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.

### 13 Dentista ESF

Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde Bucal, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos profissionais da área. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US. Executar quaisquer outras atividades correlatas à sua função.

### 14 Nutricionista

Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada. Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município. Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação. Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para a melhoria de sua qualidade. Participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto. Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral. Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da alimentação das unidades de saúde, além de palestras e cursos voltados para dirigentes, supervisores, professores e outros interessados em alimentação e temas afins. Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de classe.

### 15 Psicólogo

Realizar assistência integral ao cliente na área de promoção e proteção de saúde, prevenção de agravos, reabilitação e manutenção da saúde. Prescrever, ministrar e supervisionar Terapia Mental. Planejar, executar, monitorar e avaliar processos individuais e coletivos dos programas afins. Desenvolver ações de Educação em Saúde. Integrar equipes multiprofissionais nas áreas da saúde, educação e assistência social de acordo com a necessidade da administração pública municipal, de qualquer nível de complexidade, conforme demanda da administração pública. Executar tarefas para atender unidades de saúde, por escalas de plantão, inclusive sábados, domingos e feriados, no período diurno e noturno. Elaborar relatórios e pareceres técnicos. Executar outras atividades correlatas.

### 16 Assistente Social

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto à órgãos da administração pública direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil. Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população. Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais. Prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta, indireta, empresas privadas e outras entidade. Prestar assessoria e apoio



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**

aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade. Planejamento, organização e administração de Serviço Social e de Unidade de Serviço Social. Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

**17** | **Fisioterapeuta ESF**

Planejar, coordenar, orientar e executar atividades fisioterápicas, elaborando diagnóstico e indicando os recursos adequados a cada caso, utilizando procedimentos próprios para a reabilitação física do indivíduo. Desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais sobre assunto de sua especialização. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos sob sua especialização. Elaborar protocolos clínicos em fisioterapia. Aplicar técnicas de reabilitação precoce em pacientes com comprometimento neurológico, afecções ortopédicas e circulatórias. Planejamento e execução do atendimento em fisioterapia motora para paciente hospitalizado em UTI, em enfermarias e/ou ambulatorios. Dar suporte a equipe multiprofissional nas intervenções de emergência/entorsecão orotraqueal. Desempenhar outras atividades correlatas e afins. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados bem como do local de trabalho. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor. Executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério de seu superior. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Cumprir o Código de Ética da Profissão. Cumprir com as atividades descritas no rol de atribuições definidas na sua área de atuação.

**18** | **Enfermeiro**

Supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema; participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva; assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, à parturiente e ao recém-nato; realizar partos sem distócia; participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde em urgências, particularmente dos programas de educação continuada; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem; conhecer equipamentos e realizar manobras de extração